

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 31/05/2012 às 16h40

Valéria / Mat. 46957



CONGRESSO NACIONAL

MPV 571

00167

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 31/05/2012	proposição Medida Provisória nº 571 de 25 de maio de 2012			
autor Deputado Luis Carlos Heinze – PP/RS	nº do prontuário 500			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva Página	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva Artigo	3. <input type="checkbox"/> Modificativa Parágrafo	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva Inciso	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global Alínea

Acrescente-se no Art. 1º da Medida Provisória 571/12, o seguinte § 11 no Art. 4º da Lei 12.651/12:

Art. 4º .....

§11º Nos imóveis rurais é admitida, inclusive nas áreas de que tratam os incisos I e II do caput desse artigo, a construção de reservatórios para projetos de irrigação e a infraestrutura física a ele associado. (NR)

Justificativa

Diante das significativas impossibilidades da expansão da agropecuária brasileira, o aumento da produtividade tornou-se o principal fator de ampliação na produção de alimentos no país, sendo os projetos de irrigação pilares fundamentais para alcançar esse objetivo. A falta de clareza nas atuais legislações sobre o tema vem, de muito, dificultando a expansão das tecnologias ligadas à irrigação. Neste sentido, a inserção do presente dispositivo traz à legislação ambiental, clareza necessária ao tema.

Brasília 31 de maio de 2012

Deputado LUIS CARLOS HEINZE  
PP/RS



1FD1675851